



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 028

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.544 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário JOSÉ JACINTO ALVES, Contínuo, padrão "G", lotado no Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, / relativo a metade (1/2) restante da licença-prêmio, concedida / pela Portaria nº 1445, de 3/3/71, a partir do dia 13 de setembro de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1997, de 3/9/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

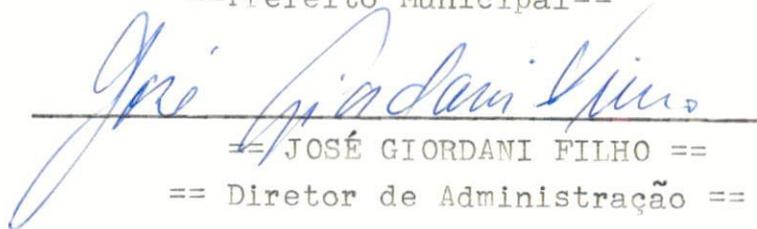
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de setembro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

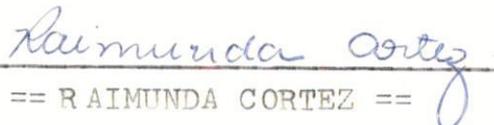
== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de setembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =